



MEMORIAL DESCRITIVO

PROJETO DE MURO DE GABIÃO – VIA TRENTO – 6 DA LEOPOLDINA – VALE DOS VINHEDOS

Bento Gonçalves, julho de 2024.



ESPECIFICAÇÕES PARA CONSTRUÇÃO DE MURO DE GABIÃO

1.0 ESPECIFICAÇÕES

As presentes especificações visam subsidiar, orientar, e tanto quanto possível, caracterizar perfeitamente as disposições de natureza executiva a serem observadas na construção de muro de gabião.

Trata-se da construção de muro de gabião a ser executado na cabeceira da ponte na localidade 6 da Leopoldina, gabiões de 1,0 X 1,0m, na extensão de 13,57m, altura 3,0m e volume de 76 m³, conforme projeto e especificações em orçamento.

2.0 ESCAVAÇÃO MECANIZADA

A escavação mecânica terá início no trecho liberado pela fiscalização, obedecidas as exigências de segurança necessárias, mediante a prévia seleção de utilização ou rejeição dos materiais extraídos.

Os trechos a serem escavados deverão ser limitados, garantindo as condições de circulação e segurança no trânsito, observando, também as condições climáticas.

Nos casos de baixo poder de suporte, a escavação dos solos inadequados será executada com emprego de escavadeira mecânica ou similar, na profundidade definida pelo projeto e/ou orientação da fiscalização, devendo imediatamente serem removidos para os locais de despejo.

3.0 MURO DE PEDRA

O muro de pedra danificado será retirada a parte danificada e reconstruído manualmente com argamassa traço 1:3 em cimento e areia média.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS - SMVOP

Deverá ser tomado todo o cuidado com as edificações próximas e outras estruturas, não podendo, em hipótese alguma, sofrerem danos por consequência das obras.

4.0 MURO DE GABIÃO

O local escavado, deverá ser respeitado a lagura para o acesso de máquinas (escavadeira) e o correto ataludamento das laterais para a segurança local contra desmoronamentos/instabilidade do solo.

O talude gerado pela escavação deverá ser completamente estabilizado, através de ataludamento com angulação mínima de 45° com o eixo vertical.

O terreno escavado deverá ser limpo e regularizado com uma camada de brita nº 0.

Será executada a base de brita graduada compactada de 40cm, conforme as dimensões do projeto, após será executada a camada de concreto magro para lastro 20cm, traço 1:4,5:4,5 em massa de cimento; areia média/ brita 1 – preparo mecânico.

Após estas etapas será executado o muro de gabião, nas dimensões 1,0 X 1,0m, no comprimento e altura especificada em projeto, será aplicada a manta geotêxtil no muro de gabião que tem como objetivo evitar a erosão e a evasão de partículas finas do solo. A manta geotêxtil atua como um filtro, impedindo que as partículas de solo sejam arrastadas para dentro do gabião pela água, quantidades e volumes conforme planilha orçamentária.

Nota: a estrutura deve ser executada de forma inclinada para o lado do maciço contido. O grau de inclinação deve ser de 3° a 6°, tomando cuidado para o vértice superior da estrutura ficar o mais alinhado possível.



5.0 REATERRO

O reaterro será com material selecionado, podendo ser o material retirado na escavação, não se admitindo corpos estranhos de tamanho notável (ex: pedras) misturados ao material de aterro. A compactação do material de aterro será feita, no máximo, a cada 30cm.

6.0 REDE DE ÁGUA (CORSAN)

Deverá ser comunicada à CORSAN quanto à intervenção necessária no local, uma vez que a necessária execução de escavações/aterros para a execução do muro de gabião, poderá intervir na rede de abastecimento de água existente. No caso, os ramais de ligação, e rede principal.

Caso hajam ajustes, a rede de água deverá ser realocada para o aterro ou sobre o muro de gabião, ou seja, o espaço compreendido entre o pavimento superficial e o muro de gabião.

7.0 LIMPEZA E BOTA FORA

Todo material imprestável, lixo, sujeira embalagens, etc, enfim todo material proveniente da reforma e da limpeza deverão ser descartados com caçamba de entulho e com destino adequado a sua classificação e de acordo com a legislação ambiental em vigor.

Os passeios também deverão ser limpos de entulhos, embalagens, sujeiras existentes de que não tiveram origem durante o período da reforma.

Em suma, uma limpeza geral deverá ser realizada em toda obra.



8.0 CONSIDERAÇÕES FINAIS

8.1 SINALIZAÇÃO VIÁRIA TEMPORÁRIA E ISOLAMENTO DE ÁREA.

Antes da realização dos serviços, o local deverá ser sinalizado através de cones de sinalização com dispositivos refletivos a luz, bem como com o uso de cavaletes e fitas zebradas, todos retrorrefletivos.

Para maior segurança dos pedestres e todos que circulam pelos arredores, deverá ser instalado isolamento de obra com tela plástica com malha de espessura 5mm com madeira pontaleteada, cor laranja. A tela deverá ter uma altura de 1,00m e a largura necessária para cada tipo de isolamento.

Todos estes itens fazem-se necessários para a sinalização durante a execução dos serviços, e no intervalo entre jornadas, devendo para tanto sinalizar quaisquer desnível ou obstáculo que demonstre perigo a quaisquer usuários da rua, tanto aos condutores de veículos, tanto aos pedestres e moradores.

Assim, estes dispositivos deverão ser mantidos durante toda a execução dos serviços, em perfeito estado de conservação e de visualização, até a liberação completa para os usuários da via e pedestres.

8.2 REDES DE ÁGUA/ESGOTO/TELEFONE/FIBRA ÓTICA/ENERGIA

Deverá ser tomado extremo cuidado com as redes de abastecimento existentes, seja a rede de água, de esgoto, de telefonia, de fibra ótica, ou de energia. Tais cuidados fazem-se necessários para que não sejam danificados, para não comprometer o seu abastecimento/coleta. Também, para a própria segurança dos funcionários que trabalharão, principalmente com a rede energizada.

Deverão ser notificadas as empresas ou autarquias responsáveis por essas redes, para o correto remanejo e alterações nas suas instalações, caso necessário, para assim executar os serviços com segurança.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS - SMVOP

8.3 EDIFICAÇÕES LINDEIRAS E POSTES DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

Deverá ser tomado extremo cuidado com as edificações lindeiras existentes e os postes de rede de distribuição de energia elétrica. Tais cuidados fazem-se necessários para que não sejam danificados por qualquer serviço realizado para a conclusão da obra de contenção.

9.0 LIMPEZA DE OBRA

Após a completa realização dos serviços, a obra deverá ser entregue completamente limpa, para que haja impacto na vizinhança, e que não comprometa o uso e segurança dos condutores de veículos e pedestres.

Toda a sinalização viária temporária (cones, cavaletes, fitas zebradas, etc) deverão ser retirados e devolvidos à SMVOP, em perfeito estado de conservação.

Bento Gonçalves, 01 de julho de 2024.

Andros Prestes da Maia
Eng. Civil CREA-RS 101.621
IPURB